

APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 1ª discussão, nesta data.
04.04.22
DATA PRESIDENTE



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

REQUERIMENTO Nº 41/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, **requerer do Prefeito Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo que adote as seguintes providências no Prédio e na Praça do Centro de Feira Eventos- Complexo:**

- 1- Proibir o tráfego de veículos, principalmente motocicletas, na praça, uma vez que isso nos últimos dias isso tem ocorrido com frequência, causando muito desconforto e insegurança nas pessoas que por ali transitam diariamente, principalmente idosos e crianças, além de ser uma atitude desrespeitosa e grave infração de trânsito;
- 2- Organizar e providenciar para que o local onde se encontram os caixas do Banco 24hs possa estar devidamente acessível de acordo com o funcionamento previsto em lei desse tipo de serviço, uma vez que são constantes as reclamações de cidadãos meruocenses que desejam utilizar os caixas e chegam no local e encontram este inacessível, com portões trancados, principalmente nos finais de semana e feriados;
- 3- Que seja feita a reposição das lâmpadas onde ficam os caixas eletrônicos, que se encontram apagadas.

Plenário Osvaldo Soares,
Meruoca, 04 de abril de 2022.


José Mardonio Cavalcante de Alcantaras
Vereador



REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA
COUNTY OF SAN DIEGO
DISTRICT 5
JAN 15 2008
SAN DIEGO, CALIFORNIA